

PROCESSO: SSEC-PRC-2021/01241

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 28 /2021 - **Museus e Acervos / Reforma, Ampliação e Modernização**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL ProAC Nº 28 /2021 - Museus e Acervos / Reforma, Ampliação e Modernização

Tendo em vista o disposto no item 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos que o projeto abaixo não efetivou a contratação:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Opção cota do interior	Nota Final
28/2021-1625.5070.7910	Acervo Digital João Pacífico	Sociedade de Cultura e Artes João Pacífico de Cordeirópolis	Pessoa Jurídica	Cordeirópolis	R\$ 100.000,00	SIM	8,38

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital 28/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Valor da proposta	Opção cota do interior	Nota Final
28/2021-1625.8584.6015	Restauração de negativos do Centro de Memória de São Bernardo do Campo	Grão Filmes LTDA - ME	Pessoa Jurídica	São Bernardo do Campo	R\$ 100.000,00	SIM	8,30



| **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema *on-line* www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação solicitada no subitem 4.2.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.
- 2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 30 de dezembro de 2021.

NATÁLIA SILVA CUNHA
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura